



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND – PR

www.assischateaubriand.pr.gov.br		De acordo com a Lei Municipal nº 2773/2012	
Assis Chateaubriand – PR, quarta-feira, 10 de janeiro de 2024		Ano IX	Edição Nº 2281
ATOS DO PODER EXECUTIVO			

## DECRETO Nº. 005/2024

Aprova a Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 149/2023, Inexigibilidade nº. 010/2023.**

**CLOVES LUIZ ANGELELI**, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Processo Administrativo 7.371/2023, datado de 6 de dezembro de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 10 de janeiro de 2024;

## DECRETA

**Art. 1º** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 149/2023, Inexigibilidade nº. 010/2023**, que tem por finalidade a contratação do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, objetivando o recolhimento de tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação sem limite de valor, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, situação essa enquadrada com perfeição no “caput” do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de Junho de 1993, conforme Chamada Pública nº. 004/2021.

**Art. 2º** Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto constante no Plano de Trabalho, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 10 de janeiro de 2024.

**Cloves Luiz Angeleli**  
Prefeito em Exercício

**Maykon Douglas de Almeida Silva**  
Superintendente de Administração e Finanças designado



**Município de Assis Chateaubriand**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO Nº. 005/2024**

Aprova a Justificativa de Inexigibilidade exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 149/2023, Inexigibilidade nº. 010/2023.**

**CLOVES LUIZ ANGELELI**, PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ASSIS CHATEAUBRIAND, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Processo Administrativo 7.371/2023, datado de 6 de dezembro de 2023, encaminhado pela Gerência de Compras e Licitações via plataforma digital, na data de 10 de janeiro de 2024;

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aprovada a justificativa exarada pela Comissão Permanente de Licitação, relativa ao **Processo Licitatório nº. 149/2023, Inexigibilidade nº. 010/2023**, que tem por finalidade a contratação do **ITAÚ UNIBANCO S/A**, objetivando o recolhimento de tributos e demais receitas municipais, em guias de arrecadação sem limite de valor, obrigatoriamente em padrão FEBRABAN, situação essa enquadrada com perfeição no “caput” do Artigo 25 da Lei Federal nº. 8.666, datada de 21 de Junho de 1993, conforme Chamada Pública nº. 004/2021.

**Art. 2º** Fica a Superintendência de Administração e Finanças, encarregada de promover a publicação do extrato da citada justificativa, bem como a exaração dos documentos respectivos, para a plena execução do objeto constante no Plano de Trabalho, cumpridas as formalidades legais.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO OSVALDO LAGHI”, aos 10 de janeiro de 2024.

**Cloves Luiz Angeleli**  
Prefeito em Exercício

**Maykon Douglas de Almeida Silva**  
Superintendente de Administração e Finanças  
designado

CAOP/afm/mscs  
GCL/samt

